



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 28 DE MARÇO

PORTARIA Nº 334/2017-GAPRE

De 28 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 278/2017,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem remuneração, a partir de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de julho de 2017, à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DINIZ**, Matrícula nº 2881, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 28 de março de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal